

# TERMO DE REFERENCIA

## Chamada para Seleção de Bolsistas

**“AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PT 19.571.2021.20VD.0001 (C, T & I para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros)”.**

### 1. Introdução

A restauração ecológica tem respaldo na legislação ambiental brasileira, por exemplo, por meio da Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei 12.651/2012). Nesse contexto, em 2015 foi proposto o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (PLANAVEG) prevendo a restauração de no mínimo 12,5 milhões de hectares até o ano de 2035, incluindo a recuperação de áreas degradadas dentro de Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente, áreas de Reserva Legal e terras indígenas. Um instrumento importante para o planejamento de atividades de restauração ecológica é o Cadastro Ambiental Rural, que tem permitido o registro e a integração das informações sobre o uso da terra e os remanescentes de vegetação nativa nas propriedades rurais em âmbito nacional.

Objetivo: Definir áreas e tipos de ecossistemas prioritários para a restauração ecológica no país, sistemas de referência para os diversos ecossistemas e parâmetros para avaliar o sucesso de restauração.

### 2. Finalidade

A presente divulgação tem por objetivo selecionar bolsistas na **área de biodiversidade e Administração** para desenvolver a restauração ecológica no país.

As propostas devem ser enviadas para Claudionor Neto (chefe da comissão de licitação da FDB), no e-mail [claudionor.neto@fdb.org.br](mailto:claudionor.neto@fdb.org.br) com cópia para o e-mail [dresa.inpa@gmail.com](mailto:dresa.inpa@gmail.com) no período de 19/07 a 20/07/2018 (informando no assunto **“Bolsistas PPBio – Tipo de bolsa e Rede para qual deseja concorrer”**).

### 3. Cronograma

<b>Atividades</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Chamada para propostas	19/07/2018	20/07/2018
Avaliação e resultado das análises	23/07/2018	25/07/2018
Divulgação dos resultados	26/07/2018	27/07/2018
Assinatura do Contrato	30/07/2018	31/07/2018

**1-** *As bolsas serão implementadas de acordo com a demanda das Redes de pesquisas*

#### 4. Apresentação da documentação

- Carta de intenção assinada, onde deve constar a informação se possui ou não vínculo empregatício com entidades públicas ou privadas”
- Curriculum Lattes (deve constar telefone (s) para contato imediato);
- Certificado de titulação em área de multidisciplinar/nível de escolaridade;
- Comprovação de experiência profissional;

#### 5. Requisitos Necessários:

Modalidade de bolsas	Requisitos e Condições
DTI-A	Profissional de nível superior com, no mínimo, 6 (seis) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.

#### 6. Critérios de Avaliação dos Projetos

A seleção das bolsas de nível superior será feita através de avaliações comparativas levando em consideração os critérios do quadro a seguir:

6.1 - Critérios de Avaliação		
Item Avaliado	Critérios	Pontuação
Entrevista	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Experiência na construção e organização de bancos de dados;</li><li>▪ Ter experiência na busca sistematizada de dados secundários;</li><li>▪ Ter experiência na construção de programas de monitoramento e produção;</li><li>▪ Titulação em área multidisciplinar que atenda aos objetivos do projeto;</li></ul>	<b>40</b>
Experiência Profissional	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Experiência profissional na área de biodiversidade/Administração.</li><li>▪ Produção científica comprovada.</li><li>▪ Ter experiência em projetos de propagação e restauração ambiental.</li><li>▪ Ter experiência na região de atuação.</li></ul>	<b>60</b>

#### 7. Da análise e avaliação dos currículos:

- Serão realizadas a análise e a avaliação de currículos de caráter eliminatório e classificatório.
- Na análise e na avaliação dos currículos serão observados os critérios do quadro do item **6.1**, exceto quanto ao item entrevista, pois só haverá chamada dos **três primeiros** colocados na pontuação de currículos, caso não haja preenchimento de todas as vagas, serão chamados os demais candidatos conforme ordem classificatória.

**8. Vigência:**

**Rede Comcerrado (4 Meses)**

**9. Valor da bolsa**

Modalidade de bolsas	Valor mensal
DTI-A	R\$ 4.000,00

**10. Quantidade de Redes PPBio envolvidas/Número de vagas de bolsas oferecidas.**

Rede PPBio	Modalidades das bolsas					
	DTI-A	DTI-B	DTI-C	PDJ	ATP-B	Total
<b>ComCerrado</b> Universidade Federal de Minas Gerais – Belo Horizonte, MG	1	0	0	0	0	1

**11. Da divulgação do Resultado**

- O Resultado será divulgado no site da Fundação Amazônica de Defesa da Biosfera – [www.fdb.org.br](http://www.fdb.org.br)

**12. Seguro Obrigatório**

11.1 Todo bolsista terá apólice do seguro de acidentes pessoais, conforme dispositivo legal pertinente.

**13. Disposição finais**

13.1. Será aceita uma única candidatura por modalidade e rede de pesquisa;

13.2. No momento da inscrição, não serão aceitas documentações incompletas;

13.3. Não serão aceitos e-mails que não estiverem informando no assunto: A Bolsa; Tipo de bolsa e Rede para qual deseja concorrer, conforme solicitado no Item 2.

13.4. A bolsa de extensão não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista, a FDB e a Rede de Pesquisa;

13.5. O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por solicitação do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) Por solicitação do próprio bolsista, por escrito.



Dr. William E. Magnusson  
Pesquisador